ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1576 /2013

Ofício 1245/2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3148 /2013

EM 29 / 07 /2013

ACEITO EM 05 / 08 /2013 ATA 9042
APROVADO EM 12 / 11 /2013 9101
REJEITADO EM / /2013

15

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente viabilize o **recalçamento da Rua Pedro Alvares Cabral**, entre a Avenida Pelotas e Henrique Pancada, no Bairro Miguel de Castro Moreira.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: munícipes relatam que o calçamento apresenta várias deformidades ao longo da via, oferecendo transtornos ao fluxo do trânsito, bem como danos a pedestres e veículos.

VISTO

Presidente